

PORTARIA Nº 037/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro dos Afritos,

RESOLVE:

- I - Proibir Estacionamento de Veículos na Av. Conselheiro Rosa e Silva, no trecho compreendido entre a Rua Amélia e a Avenida Conselheiro Portela, nos dois lados da via;
- I - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a 02 de fevereiro de 2000;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 04 de fevereiro de 2000.

Carlos Eduardo de Albuquerque Barros
DIRETOR PRESIDENTE
Em exercício

a) Carlos Eduardo de Albuquerque Barros

